



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA N.º. 09 /2021

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido no Ato da Presidência n.º 15/2021, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7.º, da Lei Complementar n.º 40, de 15 de março de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER:**

I – CONCEDEU, a partir de 1º de março de 2021, gratificação de função de 40% (quarenta por cento) ao servidor LUIZ HENRIQUE GODINHO MARIANO, por compor a Comissão Permanente de Sindicância da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra no exercício 2021;

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração até o término do exercício de 2021;

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Câmara Municipal, 16 de março de 2021.


VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente


RODRIGO MEIRA BRITO

Vice-Presidente


CICERO APARECIDO DE MELO

1º Secretário

FABIO ALVES SANTANA

2º Secretário

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.